

PORATARIA Nº 139/2014

“Concede adicional por tempo de serviço a servidor municipal”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede adicional por tempo de serviço (triênio) a servidora municipal **Margarida Balzan de Freitas**, conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de maio de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos doze dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

**Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 12-05-2014

**Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo**